



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Do: Sr. Presidente

Para: Gestão de Contratos

Processo de Compra: 27/2024 (Contrato nº 03/2024)

Aditivo: 08/2026

Assunto: Autorização de Prorrogação Contratual

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, considerando a necessidade de continuidade dos serviços especializados de suporte e manutenção tecnológica, essenciais para o funcionamento das atividades legislativas e administrativas desta Casa, **RESOLVE**, nos termos da legislação em vigor e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização de aditivo para a prorrogação, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato firmado com a empresa **S M INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **06.245.736/0001-06**, **PRORROGANDO** o prazo da vigência do Contrato nº 03/2024 por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **24/05/2026 a 24/11/2026**, no valor total de **R\$ 33.300,60** (trinta e três mil trezentos reais e sessenta centavos), nas condições e termos justificados no processo administrativo em epígrafe.

Tremembé, 22 de maio de 2026.



PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA